



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMITÊ DE INOVAÇÃO DO IFPB - REITORIA

RESOLUÇÃO 3/2024 - COINOVA/PRPIPG/REITORIA/IFPB

Dispõe sobre a Revisão do Regimento Interno do Conselho de Inovação do Instituto Federal da Paraíba - COINOVA/IFPB, disposto na Resolução 45/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB.

A PRESIDENTE DO COMITÊ DE INOVAÇÃO (COINOVA) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor, baseado no Art.4º, inciso X, da Resolução nº 45/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de acordo com os autos do processo nº 23381.000842.2024-13 e com as decisões tomadas na Décima Quarta Reunião Ordinária deste conselho, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Revisão do Regimento Interno do Conselho de Inovação do Instituto Federal da Paraíba - COINOVA/IFPB, disposto na Resolução 45/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB.

§ 1º A revisão do regimento demonstra o comprometimento institucional com a melhoria contínua e com a adoção de práticas de gestão inovadoras, essenciais para o sucesso da instituição em um contexto educacional e tecnológico em constante evolução.

Art. 2º Esta resolução deve ser publicada no Portal do IFPB.

SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA
Presidente do Comitê de Inovação - COINOVA

Documento assinado eletronicamente por:

■ Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPIPG-RE, em 02/04/2024 14:16:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 554231
Verificador: f275256e4c
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706